



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SSJ de Juiz de Fora  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

**EDITAL**

**EDITAL**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO**

**04/2024**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, Juiz Federal Substituto Dr. Marcos Padula Coelho, designado pela Portaria nº 08/2023, SJMG-JFA-DISUB, de 05/07/2023, em cumprimento à Resolução nº 318/2014 e Portaria/DIREF Nº 90/2016, que homologa o Manual de Orientações Gerais de Gestão Documental, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos, por intermédio do Termo de Aprovação de Relatório, faz saber, a quem possa interessar que, transcorridos (45) quarenta e cinco dias da data da publicação deste Edital na (Biblioteca digital do TRF6), se não houver oposição, a CAGED (Comissão de Avaliação de Gestão Documental), elimina os processos arquivados nos períodos compreendidos entre 01/01/2015 a 31/12/2016, da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, constantes no anexo deste Edital. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação desta Subseção Judiciária. Juiz de Fora/MG, 03/12/2024.

**MARCOS PADULA COELHO**

Juiz Federal Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Padula Coelho, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2024, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1034259** e o código CRC **5F1E8197**.